



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 2019 do Conselho do Departamento**

**Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às oito horas e trinta minutos do dia sete de junho do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Deyvison de Lima Oliveira, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a oitava reunião extraordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Ariadne dos Santos Massaro, Carmozina Gomes Teixeira, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. O professor Alexandre de Freitas Carneiro não compareceu por estar de atestado médico. O professor Joelson Agostinho de Pontes não compareceu por estar em consulta médica. Os professores Elder Gomes Ramos e Elizângela Maria Oliveira Custódio não compareceram. O presidente cumprimentou o conselho e passou ao ponto de pauta: **1) Afastamento médico de professor e disciplinas.** O professor Alexandre de Freitas Carneiro apresentou atestado médico de 90 dias, com início em 05 de junho de 2019, o que o impossibilita de concluir três das quatro disciplinas que possui no primeiro semestre de 2019. As disciplinas a serem concluídas são: Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social, turma XVIII; Auditoria Externa Governamental e Processamento Contábil Governamental, ambas na turma XVII. O professor já finalizou a disciplina Balanço Social e Ambiental das Organizações, na turma XVI. O Conselho Departamental definiu que para encerramento da disciplina Auditoria Externa Governamental seja feita uma resenha em dupla sobre o conteúdo de controle externo de três a cinco páginas, da apostila utilizada na disciplina. A resenha deve ser entregue no dia 24/06/19 nos e-mails dos professores José Arilson ([jose.arilson@unir.br](mailto:jose.arilson@unir.br)) e Ariadne Massaro ([ariadnemassaro@gmail.com](mailto:ariadnemassaro@gmail.com)). Para encerramento da disciplina Processamento Contábil Governamental os discentes entregarão cálculo de índices das demonstrações contábeis. A data de entrega será dia 10/06/19, para o professor Deyvison e para a técnica Carmozina. A disciplina Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social será assumida pelos professores Sérgio e Elder, que alinharão na turma a forma de encerramento. Sobre as disciplinas do próximo semestre o Conselho definiu que o horário será tratado na Reunião Ordinária de julho. Encerradas as discussões sobre o item da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Deyvison de Lima Oliveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e dezoito minutos. Eu, Carmozina Gomes Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA, TAE - Técnica Administrativa**, em 07/06/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 07/06/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 07/06/2019, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 07/06/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 07/06/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152025** e o código CRC **68BE307C**.

---